

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA,**  
**INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais abaixo relacionadas e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. **Convocar** para a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico, de acordo com o Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, os candidatos *sub judice* abaixo indicados.
2. A 5ª Etapa: Exame Psicotécnico será realizada na cidade de **Salvador/BA**, em **29 de setembro de 2019** (domingo), no local e horários indicados nesta convocação e disponibilizado nos cartões informativos no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e no site do Portal do Servidor ([www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br)), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
4. O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para o Exame Psicotécnico, considerando que realizará o Exame Psicotécnico, escalonados em turmas e em horários distintos.
5. Ao candidato só será permitida a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico, na data, horário e local preestabelecidos.
6. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico.
7. O candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.
8. A 5ª Etapa: Exame Psicotécnico: será realizada por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Federal de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovadas pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 8.1. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas atividades dos cargos.
9. Os candidatos não convocados para a 5ª Etapa: Exame Psicotécnico, os ausentes e aqueles considerados inaptos estarão excluídos deste Concurso Público.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* CONVOCADOS**  
**PARA A 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO**

**LOCAL:** Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia

**ENDEREÇO:** Avenida Ademir de Barros, S/N – Bairro Ondina

**CIDADE:** Salvador/BA.

**DATA:** 29 de setembro de 2019

**MANHÃ:**

Abertura dos Portões: 7h00min

Fechamento dos Portões: 8h00min

**CARGO:** 003 – Investigador de Polícia

**SALA:** 001

**HORÁRIO:** 8h00min (horário local)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
2306039-5	Herlandson Batista Viana	83981780809	8015687-02.2019.8.05.0000
2303425-4	Maurilio Sergio da Silva Filho	7248196	8013852-76.2019.8.05.0000